



JUSTIFICATIVA

Emenda tem por finalidade o reforço do custeio das ações do serviço do "Grupo de Apoio e Tratamento da Dor", inscrito no CNPJ sob nº 31.649.685/0001-61.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

